



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 691/81

Autoriza a doação de um terreno à
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO e dá ou--
tras providências:

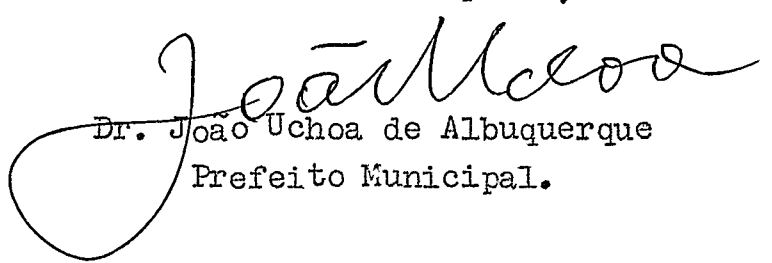
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Acopiara,Decre-
tou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a DOAR à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO
DO CEARÁ,um terreno localizado no Bairro São Francisco,adquiri-
do a ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE ACOPIARA,para construção da Es-
cola de 2º Grau-Alfredo Nunes de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação,revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,30 de se-
tembro de 1981.


Dr. João Uchoa de Albuquerque
Prefeito Municipal.